

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 038/2022**

**Apresentar Autorização de Manejo Arbóreo – AMA**

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, o(a) proprietário (a) do lote abaixo relacionado, por descumprimento da Lei Municipal nº 395/2022 e da Lei 10.406 de 2002 das penalidades quanto a não solicitar autorizações para manejo de vegetação arbórea.

<b>Notificação</b>	<b>Proprietário / Compromissário</b>	<b>Endereço</b>	<b>CTM</b>
084/2022	Ari Nelson Greco	Viela, cep:07849-170	<b>001-133-64-59-0594-000-00</b>

Salientamos ainda que caso haja o descumprimento desta notificação o proprietário do lote sofrerá auto de multa emitido pela fiscalização de meio ambiente.

Salientamos ainda que o proprietário do lote tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação do presente edital para recorrer da notificação.

Para mais informações solicitamos o comparecimento no Núcleo de Meio Ambiente, situado na Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chama, nº 1831 – Vila Ramos – Franco da Rocha – SP.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Franco da Rocha, 13 de Dezembro de 2022.

  
**Bárbara Omena**  
Diretora de Meio Ambiente